

ATOS DO PODER EXECUTIVO**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

REGINA MARIA FREIRE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula nº 1953-1, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

ZILZA TORRES LEAL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 25558, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

SOLANGE R. DE BARROS, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAÚJO, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

YOLETE AMORIM LOUREIRO, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARIA BOLIVAR DE A. FREITAS, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

GILKA MARINHO VIANA, Matrícula nº 1762-8, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

ADELSON H. DE HOLANDA, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

AUMIR ALVES R. SOBRINHO, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

GERARDO AUGUSTO DA PAZ, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

BENEDITO GENTIL DANTAS JÚNIOR, Matrícula nº 2048-3, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

JOSÉ WILTON LUZ SEPULVEDA, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

JUDAS TADEU MATOS, matrícula nº 2652, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

CARLOS LUIZ NUNES DE BARROS, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

ALBINO LOPES NETO, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARCOS LUCIANO LEAL VELOSO, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em Teresina – PI, a partir de 01 de janeiro de 2005 o servidor

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA, Soldado PM, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOELSON GIORDANI LOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais.